



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 015 DE 2021.

Revoga o inciso I do artigo 1º da Portaria nº 005 de 2021, que dispõe sobre declaração de pontos facultativos durante o exercício de 2021.

AFONSO LOPES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc... no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, considerando o Decreto nº 4.269 de 1º de fevereiro de 2021, do Executivo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogado o inciso I do artigo 1º da Portaria nº 005 de 08 de janeiro de 2021, que dispõe sobre declaração de pontos facultativos durante o exercício de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, afixe-se e publique-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 02 de fevereiro de 2021

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA

Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.

CREUSA APARECIDA GOMES
Diretora Geral